

RESOLUÇÃO Nº 003/2021 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 – CONSUNI, o pagamento de Gratificação aos servidores da UDESC destacados para atuação no Projeto “Elaboração das Bases Cartográficas Digitais para o Processo de Regularização Fundiária e Ambiental do Bairro Universitário em Lages”, referente ao Termo de Convênio de Cooperação Técnico - Científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Prefeitura do Município de Lages.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 34827/2020, tomada na sessão de 18 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 – CONSUNI, o pagamento de Gratificação aos servidores da UDESC destacados para atuação no Projeto “Elaboração das Bases Cartográficas Digitais para o Processo de Regularização Fundiária e Ambiental do Bairro Universitário em Lages”, referente ao Termo de Convênio de Cooperação Técnico - Científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Prefeitura do Município de Lages, conforme Planilha de Pagamentos constante do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de março de 2021.

Prof. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI